

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2018 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003879201888.
 PREGÃO SISPP Nº 55/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, servido por meio de entroncamento E1 ou SIP com IP dedicado, com Discagem Direta a Ramal para atender ao Campi de Passo Fundo/RS da UFFS.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/12/2018 a 25/12/2019. Valor Total: R\$16.181,28. Fonte: 8100000000 - 2018NE802938. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 21/01/2019) 158517-26440-2018NE800073

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2018 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003879201888.
 PREGÃO SISPP Nº 55/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, servido por meio de entroncamento E1 ou SIP dedicado, com Discagem Direta a Ramal para atender ao Campi de Realeza/PR da UFFS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/12/2018 a 25/12/2019. Valor Total: R\$29.135,49. Fonte: 8100000000 - 2018NE802937. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 21/01/2019) 158517-26440-2018NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/DIR-CH/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) BRUNA LARISSA CECCO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/12/2018 a 15/7/2019. Data de Assinatura: 17/12/2018.
 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/DIR-CH/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JULIANA PRAXEDES CAMPAGNONI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/12/2018 a 15/7/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 37/2015.
 Nº Processo: 23205002471201546.
 DISPENSA Nº 52/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 03229363000191. Contratado : BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA - LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de vigilância. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/01/2019 a 28/01/2020. Data de Assinatura: 09/01/2019.

(SICON - 21/01/2019) 158517-26440-2018NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158517

Número do Contrato: 87/2015.
 Nº Processo: 23205003862201588.
 PREGÃO SISPP Nº 56/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/12/2018 a 13/06/2019. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 21/01/2019) 158517-26440-2018NE800073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.901162/2018-91. Pregão Eletrônico SRP nº 210/2018. Objeto: Aquisição de mat. méd. hospitalares. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 606/2018 - Contratada: 01.280.030/0001-61 - Eptca Medical Devices Ltda. (Itens: 32, 34 e 42). Ata nº. 607/2018 - Contratada: 01.772.798/0002-33 - Medtronic Comercial Ltda. (Itens: 43 e 52). Ata nº. 608/2018 - Contratada: 08.862.233/0001-05 - Zarek Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. (Itens: 02, 04, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 29, 30 e 46). Ata nº. 609/2018 - Contratada: 19.848.316/0001-66 - Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares S/A. (Itens: 44, 47, 48, 49 e 50). Ata nº. 610/2018 - Contratada: 26.681.270/0001-07 - Nobre Medical Produtos Médicos Importação e Exportação Ltda. (Itens: 01, 08, 12, 24, 25, 26, 27, 28 e 31). Ata nº. 611/2018 - Contratada: 36.753.739/0001-11 - DMG Comércio e Representações Ltda. (Item: 53). Valor Global R\$ 247.161,95 (duzentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 24/12/18.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 02/2019 Proc 23070.016316/2018-22 celebrada entre a UFG e Portal do Vale Com e Serv Eireli CNPJ 26.453.454/0001-01 Cimento PE 172/2018 R\$ 8.110,80 Data ass 18/01/19

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TA TED 01/2019. Extrato do 1º Aditivo ao TED 23/2018. Processo Administrativo. 23422.008809/2018-40. Proponente: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Concedente: Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59. Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do TED, destinado a inserção da Unila nos recentes debates sobre os processos de internacionalização do Ensino Superior no Brasil e no mundo. Nova Vigência: 05/09/2018 a 28/02/2019. Data da Assinatura: 16/01/2019. Signatários: pelo Proponente: Geraldino Alves Bartozek - Reitor Pro tempore em exercício; pelo Concedente: Mauro Luiz Rabelo - Secretário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 61, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 567/2018

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 567, de 29/10/2018, publicado no DOU de 31/10/2018, Seção 3, páginas 88 a 91, retificado pelo Edital nº 685, de 13/12/2018, publicado no DOU de 19/12/2018, Seção 3, página 69, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, na área de conhecimento: Matemática com exceção da subárea Teoria da Homogeneização, nos seguintes termos:

onde se lê: "
 Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas destinadas à ampla concorrência	à 03 (duas)
(...)	

"
 leia-se: "

Vagas destinadas à ampla concorrência	à 03 (três)
(...)	

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 62, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 50/2019, de 14/01/2019, publicado no Diário Oficial da União de 17/01/2019, Seção 3, página 96, Professor Substituto, Faculdade de Medicina, Departamento de Clínica Médica.

onde se lê:
 "FORMA DE SELEÇÃO: análise de "Curriculum Vitae", prova didática e entrevista,"
 leia-se:
 "FORMA DE SELEÇÃO: análise de "Curriculum Vitae" e entrevista,"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Pediatria. VAGA(S): 2 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Pediatria. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria (credenciada pelo MEC) ou título de Especialista em Pediatria. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: No segundo dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: Análise de "Curriculum Vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 9:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

